PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS AO PROJETO DE LEI 540/2025

Parecer Comissões nº 120/2026

Ementa: "INSTITUI, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, O PROGRAMA DE REAPROVEITAMENTO DE APARAS DE LÁPIS PARA HORTAS COMUNITÁRIAS E ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição de iniciativa do **Legislativo** Municipal, que tem por objetivo instituir no âmbito das escolas da rede municipal de ensino do Município de Itapevi, o programa de reaproveitamento de aparas de lápis para hortas comunitárias e escolares e dá outras providências.

O Projeto está instruído**.**

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.

No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo**.**

Parecer das Comissões Nº 208/2026 ao Projeto de Lei Nº 540/2025 - Documento assinado digitalmente em 12/05/2026. PROTOCOLO 11253/2026 - 11/05/2026 16:04 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 2651-68V1-J0N7-AM2S

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

III - DECISÃO

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 11 de maio de 2026.

Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy Presidente	Fábio de Freitas Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo Membro	Mariza Martins Borges Relatora	Mateus Andrade da Silva Santos Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Yacer Issa Kourani Presidente	Ivonildo Andrade da Hora Vice-Presidente / Relator

Parecer das Comissões Nº 208/2026 ao Projeto de Lei Nº 540/2025 - Documento assinado digitalmente em 12/05/2026. PROTOCOLO 11253/2026 - 11/05/2026 16:04 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 2651-68V1-J0N7-AM2S

Akdenis M. Kourani
Membro

Pedro Augusto F. de Oliveira
Membro

Thiago Henrique C. Moitinho
Membro

Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Marina de Castro Dornellas
Presidente / Relatora

Mariza Martins Borges
Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora
Membro

Jonas Henrique S. M. Gonçalves
Membro

Mateus A. da Silva Santos
Membro

Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)

15. Vida Terrestre: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Marina de Castro Dornellas
Presidente

Mariza Martins Borges
Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora
Membro

Jonas Henrique S. M. Goncalves
Membro

Mateus A. da Silva Santos
Membro

Parecer das Comissões Nº 208/2026 ao Projeto de Lei Nº 540/2025 - Documento assinado digitalmente em 12/05/2026. PROTOCOLO 11253/2026 - 11/05/2026 16:04 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 2651-68V1-J0N7-AM2S

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=265168V1J0N7AM2S, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2651-68V1-J0N7-AM2S

FABIO DE FREITAS
Vereador
Assinado em 12/05/2026, às 08:30:45

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora
Assinado em 12/05/2026, às 08:53:04

ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO
Vereador
Assinado em 12/05/2026, às 14:10:11

JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES
Vereador

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS
Vereador - 3º Secretário(a)
Assinado em 12/05/2026, às 16:27:45

IVONILDO ANDRADE DA HORA
Vereador
Assinado em 13/05/2026, às 13:00:55

PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Vereador
Assinado em 13/05/2026, às 14:16:44

YACER ISSA KOURANI
Vereador
Assinado em 14/05/2026, às 14:52:36

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 14/05/2026, às 15:51:18

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 18/06/2026, às 11:55:19

AKDENIS MOHAMAD KOURANI
Vereador
Assinado em 25/06/2026, às 15:36:28

Câmara Municipal de Itapevi, 11 de maio de 2026

Parecer das Comissões Nº 208/2026 ao Projeto de Lei Nº 540/2025 - Documento assinado digitalmente em 12/05/2026. PROTOCOLO 11/05/2026 - 11/05/2026 16:04 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 2651-68V1-J0N7-AM2S